



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2890., - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 3366 7955 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 02/2021

Processo nº 23067.023177/2021-48

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE DESIGN**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DO SELO
COMEMORATIVO DOS 10 ANOS DO CURSO DE DESIGN DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

O Curso de Design da Universidade Federal do Ceará (UFC), por meio da sua Coordenação e do .ponto - Escritório Modelo de Design, torna público o concurso para escolha de selo comemorativo, exclusivamente direcionado aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem por objetivo a elaboração de um selo comemorativo dos 10 anos de criação do Curso de Design da UFC.

1.2. O selo faz parte de uma ação que visa a promover a data comemorativa dos 10 anos do curso.

1.3. Entende-se por selo um símbolo representativo ao marco histórico comemorativo em alusão aos seus 10 anos de criação do curso de Design da UFC e que vise lembrar e/ou identificar o curso.

1.4. Para este concurso, os candidatos devem realizar o desenvolvimento do selo, suas variações e suas aplicações.

I - São variações do selo: versão principal, versão monocromática, versão P&B e versão negativa.

II - São aplicações do selo: aplicado em conjunto com a marca institucional da universidade, em apresentações de slides, em banner para encontros universitários, em mídias sociais e em cartaz.

1.5. Após a entrega, o selo vencedor ainda poderá sofrer as alterações recomendadas pela comissão julgadora a fim de melhorar aspectos tais como aplicabilidade técnica da assinatura gráfica e aplicações desenvolvidas.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do concurso os alunos matriculados no Curso de Design da UFC e alunos egressos do mesmo curso.

2.2. A quantidade de alunos por proposta será de 1 a 4 participantes.

2.3. Cada aluno poderá somente inscrever uma proposta, sendo esta individual ou em equipe.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do seguinte formulário: <https://forms.gle/hynzEvxfyFpj72zb6>

3.2. Os seguinte documentos deverão ser anexados ao formulário:

I - Manual de identidade visual, contendo conceituação e defesa da marca, assinatura principal, variações e aplicações solicitadas no item 1.4, área de proteção, redução, tipografia e paleta de cores.

II - Arquivos da assinatura principal, variações e aplicações solicitadas (vetor no formato PDF e quando imagem em formato JPG com resolução de 300dpi, para as as aplicações para mídias sociais o formato deverá ser PNG com resolução de 72dpi).

III - Termo de Cessão dos Direitos Autorais (caso seja uma equipe, todos os membros devem assinar o termo) (ANEXO).

IV - O tamanho máximo de cada arquivo enviado deve ser 10MB.

3.3. Após o resultado, a proposta ganhadora deverá apresentar os arquivos abertos da assinatura gráfica, variações e aplicações, sob pena de anulação do resultado.

3.4. Para avaliação às cegas, os arquivos não devem ter em seu título nem nos conteúdos a indicação do(s) nome(s) do(s) participante(s).

4. DO CALENDÁRIO

a)09/07/2021 - Lançamento do edital.

b)12/07/2021 - Início das inscrições.

c)08/09/2021 - Término das inscrições.

d)30/09/2021 - Divulgação do resultado.

5. DA AVALIAÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

5.1. A comissão julgadora será composta por professores do curso de Design da UFC, a serem definidos pela Comissão Organizadora deste concurso.

5.2. As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios: criatividade, originalidade, conceituação, aplicabilidade técnica da assinatura gráfica e aplicações desenvolvidas.

6. DIREITO E PROPRIEDADE DO SELO

6.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Curso de Design da UFC, não cabendo ao mesmo quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

6.2. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão utilizados para quaisquer outros fins.

6.3. Fica estabelecido com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO) para uso pleno do selo pelo Curso de Design da UFC.

6.4. Haverá, como parte da comemoração dos 10 anos do curso, um momento de divulgação da proposta ganhadora feita pelos designers que a executaram. Nessa ocasião, a comissão organizadora entregará, de maneira

física ou virtual, um certificado de premiação.

6.5. Os designers estarão autorizados ao uso em portfólio do material por eles desenvolvido.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão organizadora poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

7.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

7.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

7.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

7.5. As inscrições somente serão válidas se contemplarem todos os quesitos especificados no edital.

8. COMISSÃO ORGANIZADORA

a) Prof^a. Dr^a. Mariana Monteiro Xavier de Lima

b) Prof^a. Dr^a. Aléxia Carvalho Brasil

c) Prof^a. Dr^a. Camila Bezerra Furtado Barros

d) Prof. Dr. Guilherme Philippe Garcia Ferreira

ANEXOS AO EDITAL

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DO SELO COMEMORATIVO DE 10 ANOS DO CURSO DE DESIGN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Eu,

portador(a) do CPF _____ e do RG _____,
emitido em ____ / ____ / _____, por _____,
li e aceito o regulamento do edital para escolha do selo de 10 anos do curso de Design da Universidade Federal do Ceará. Desta forma, transfiro ao curso de Design da Universidade Federal do Ceará, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, os direitos autorais referentes ao projeto aqui inscrito de minha autoria.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) participante



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME PHILIPPE GARCIA FERREIRA, Coordenador de Graduação**, em 09/07/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2126456** e o código CRC **A5CE656A**.

Referência: Processo nº 23067.023177/2021-48

SEI nº 2126456